



3920530



00135.225767/2023-19

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA****ANEXO XIV****DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

(Anexo II da Portaria nº 223, de 10 de abril de 2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania)

Eu, **(NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO)**, portador(a) do documento de identidade RG nº **XXXXX** expedido pela **XXXXX**, inscrito(a) no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, na qualidade de Representante Legal da **(NOME DA ENTIDADE PROPONENTE)**, com Sede **(ENDEREÇO COMPLETO)**, regularmente inscrita sob o CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, DECLARO, para os devidos fins, que a **(NOME DA INSTITUIÇÃO)** não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a **(NOME DA ENTIDADE PROPONENTE)** envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cidade/UF, dia de mês de 20XX.

[Nome do Representante Legal da OSC]

Cargo

Obs. 1: A documentação necessária para a formalização da parceria, deverá conter assinatura idêntica à utilizada no documento de identificação civil, ou assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Obs. 2: Em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, cabe informar que, as declarações que exigirem o número do RG/CPF,

estes devem ser preenchidos apenas com os dígitos centrais. Exemplo:
202325



Documento assinado eletronicamente por **Inês Aparecida de Andrade Rioto, Coordenador(a)-Geral**, em 07/11/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3920530** e o código CRC **CBA49C7E**.

Referência: Processo nº 00135.225767/2023-19

SEI nº 3920530